



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.126, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Promove Oficial PM do QOA PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982,

Considerando ainda as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2013), e a Proposta de Promoção na Ata n. 04/CPO PM/2013, 15 de agosto de 2013, publicada no BRPM n. 085, de 15 de agosto de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2013, o 1º TEN PM ADM RE 03037-8 MÁRIO CASSIMIRO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2013, 125º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Moura', is written over the printed name of the Governor.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador